



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação Desenvolvimento
Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores

PROJETO BÁSICO

CONTRATAÇÃO IN COMPANY:

“Transparência e Privacidade no Setor Público: Integração da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto Eleitoral”

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação da profissional MARCELLE BLACHE FARIAS PEREIRA SANTOS, CPF: 014.584.715-27, residente à Rua Campinas, 57, Grajaú, Rio de Janeiro-RJ, para ministrar o curso e a palestra ***“Transparência e Privacidade no Setor Público: Integração da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Contexto Eleitoral”***, a ser realizado no período de 20 a 29 de novembro de 2024, para até 200 (duzentos) servidores deste Tribunal.

2. Apresentação

A LGPD é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais Brasileira (Lei nº 13.709/2018). Embora tenha sido publicada em 2018, a Lei não entrou em vigor imediatamente e a maior parte dos direitos e obrigações nela estabelecidos só passou a ser exigível a partir de 18/9/2020. Ela foi criada para que o cidadão brasileiro tenha controle sobre seus dados pessoais e para estabelecer as regras quanto ao tratamento de tais dados por organizações públicas e privadas. O principal propósito de sua criação foi proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo.

Já a Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011) estabelece que as informações de interesse coletivo ou geral devem ser divulgadas de ofício pelos órgãos públicos, espontânea e proativamente, independentemente de solicitações. Ela foi criada para garantir a todos os cidadãos e cidadãs brasileiras o acesso a informações públicas que não estejam em sigilo. Entrou em vigor em 2012 e garante que qualquer pessoa possa pedir e ter acesso a informações sem apresentar qualquer tipo de motivo ou justificativa. Com a LAI, além de acesso a gastos financeiros e contratos, será possível o acompanhamento de dados gerais de programas, ações, projetos e obras não só de órgãos públicos, mas de autarquias, fundações, empresas públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos. Com ela, além de acesso a gastos financeiros e contratos, será possível o acompanhamento de dados gerais de programas, ações, projetos e obras não só de órgãos públicos, mas de autarquias, fundações, empresas públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

Não existe uma superioridade de uma lei sobre a outra, mas particularidades em ambas: uma em garantir o acesso à informação, em regra; e a outra em assegurar a privacidade dos dados pessoais.

3. Justificativa

O acesso à informação e a proteção dos dados pessoais se tornaram temas de extrema importância com a ascensão das plataformas digitais. No Brasil, a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) são marcos regulatórios que tratam dessas questões.

No entanto, a relação entre essas duas leis pode gerar dúvidas e incertezas, uma vez que seus objetivos e abordagens podem parecer conflitantes à primeira vista. Como a Lei de Acesso à Informação visa promover a transparência e garantir o acesso às informações, enquanto a Lei Geral de Proteção de Dados busca garantir o direito à privacidade de dados pessoais e dados pessoais sensíveis, essas legislações podem parecer conflitantes em determinadas situações, como quando uma informação solicitada envolve o tratamento de dados pessoais.

Assim, é de fundamental importância uma capacitação que traga esclarecimentos sobre o tema.

De acordo com a área demandante, a justificativa para contratação seria *capacitar os profissionais do Tribunal Regional Eleitoral na interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei de Acesso à Informação (LAI) no contexto eleitoral, com ênfase na transparência e na privacidade no setor público. O curso busca fortalecer o entendimento das normas e a aplicação prática dessas leis, assegurando conformidade e promovendo uma gestão de dados eficiente e segura.*

4. Metodologia

O curso combina aspectos teóricos e práticos, oferecendo uma visão abrangente da integração da LAI e da LGPD no setor público. Com carga horária total de 10 (dez) horas/aula, o curso será dividido em 02 palestras ao vivo de 02 horas cada e 06 horas de aulas gravadas, disponíveis para até 200 servidores públicos. As palestras ao vivo abordarão os mesmos temas do conteúdo gravado e permitirão interação direta, enquanto as aulas gravadas fornecerão conteúdo detalhado, extenso e acessível para estudo contínuo.

5. Objetivo

Capacitar os profissionais do Tribunal Regional Eleitoral na interseção entre a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e da Lei de Acesso à Informação (LAI) no contexto eleitoral, com ênfase na transparência e na privacidade no setor público. O curso busca fortalecer o entendimento das normas e a aplicação prática dessas leis, assegurando conformidade e promovendo uma gestão de dados eficiente e segura.

6. Conteúdo Programático

Aula 1: Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD – 01 hora.

a) Módulo 1 - 20 minutos

Introdução à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei nº 13.709/2018;

Objetivos da LGPD;

Categorias de dados pessoais previstos na LGPD;

Princípios da Proteção de Dados Pessoais;

Agentes de Tratamento de dados pessoais, Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024;

Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais.

b) Módulo 2 - 20 minutos

Hipóteses legais de tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis e tratamento de dados de crianças e adolescentes;

Direitos dos Titulares de dados pessoais;

Transferência Internacional de Dados Pessoais, Resolução CD/ANPD nº 19/2024. Importância da LGPD para o Setor Público; Tratamento de Dados pessoais no Âmbito do Poder Público; Aplicação da LGPD no setor Público, com foco na Justiça Eleitoral e posicionamento da ANPD;

c) Módulo 3 - 20 minutos Compartilhamento dos

Dados Públicos; Interoperabilidade de Dados

Pessoais e Privacidade;

Interoperabilidade, Padrões de Interoperabilidade (ePING), integração. Sanções administrativas;

Regime de responsabilidade civil dos agentes de tratamento na LGPD;

Papel dos Servidores Públicos na Implementação; Boas práticas.

Aula 2: Privacidade e Governança no Contexto da Justiça Eleitoral – 01 hora

a) Módulo 1 - 20 minutos

LGPD e Legislações setoriais aplicáveis à Justiça Eleitoral

Marco Civil da Internet e a LGPD

Marcos de conformidade à luz das Resoluções do CNJ, TCU e orientações do TSE e STF; Da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de computadores (Resolução CNJ n.º 121/2010);

b) Módulo 2 - 20 minutos

Medidas para o processo de adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais previstas para os Tribunais (Resolução n.º 363/2021);

Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);

Posicionamento do TCU - Acórdão TCU n.º 1384/2022;

Posicionamento do STF acerca do compartilhamento de dados pessoais no setor público.

c) Módulo 3 - 20 minutos

Programas de Governança em Privacidade - Lei nº 13.709/2018 - Art. 50;

Estruturação de Programas de Governança em Privacidade para o TRE;

Programa de Governança de dados pessoais na LGPD e Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Resolução Administrativa nº 33.2019);

Gestão de Segurança da Informação na Justiça Eleitoral.

Aula 3: Políticas Internas, normas e novos debates de Conformidade com LGPD na Justiça Eleitoral - 01 hora.

a) Módulo 1 - 20 minutos

Política de Segurança da Informação (PSI), LGPD, normas ISO e Portaria n.º 405/2021;

Política de retenção quanto ao armazenamento de dados pessoais armazenados de acordo com as finalidades. Política Geral de Privacidade de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Justiça Eleitoral e do TRE/BA (Resolução n.º 23.650/2021 e Resolução Administrativa n.º 5/2021);

Política de Proteção de Dados Pessoais dos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (Portaria n.º 294/2021);

Política de Classificação da Informação – classificação dos dados pessoais, identificação dos tipos

de dados tratados (incluindo dados pessoais sensíveis);

b) Módulo 2 - 20 minutos

Proteção de Dados Pessoais na propaganda Eleitoral: Resolução TSE nº 23.610/2019, alterada pela Resolução TSE nº 23.732/2024; Utilização de ferramentas de inteligência artificial, redes sociais e chatbots; Manutenção de registro das operações; Elaboração de relatório de impacto; Boas Práticas no Tratamento de Dados Sensíveis no TRE; Combate à desinformação.

c) Módulo 3 - 20 minutos

Dados pessoais de pessoas falecidas (eleitores, candidatos, doadores, fornecedores, colaboradores);

Dado pessoal público. Considerações acerca dos dados de Filiação ao Partido Político;

Dados pessoais de candidatos e de terceiros em prestações de contas: desafios para a área de fiscalização.

Aula 4: Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011 - 01 hora.

a) Módulo 1 - 20 minutos

Direito de acesso à informação no Brasil; O acesso à informação enquanto direito constitucional assegurado;

Regras Constitucionais e Administrativas - Constituição Federal de 1988 - Art. 37, Art. 5º, XXXIII; Análise dos Preceitos Constitucionais sobre Transparência; Deveres dos Servidores Públicos na Garantia do Acesso à Informação.

b) Módulo 2 - 20 minutos

Abrangência da Lei de Acesso à Informação no Brasil; Exercício do direito ao acesso à informação;

Procedimentos para acesso à informação;

Negativas de acesso; Possibilidades de restrição de acesso; Proteção da informação.

Aula 5: Lei de acesso à Informação no Contexto Eleitoral – 01 hora.

a) Módulo 1 - 20 minutos

Transparência Administrativa;

De que informações a LAI trata? Conceito e objetivos da LAI;

Importância da LAI no Setor Público e no Contexto do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);

Transferência ativa e transferência passiva; Serviço de Informações ao Cidadão (SIC); Acesso é a regra, o sigilo, a exceção?; Classificações e hipóteses de restrição e sigilo.

b) Módulo 2 - 20 minutos

Aplicação da LAI - Lei nº 12.527/2011, nas Instituições Eleitorais;

Acesso à informação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 215/ 2015);

Resolução TSE nº 23.435/2015, alterado pela Resolução-TSE nº 23.583/2018;

Resolução TSE nº 23.661/2021; Especificidades aplicáveis aos TREs e TSE: formas, inovação, plataformas, acessibilidade.

c) Módulo 3 - 20 minutos

Política de Dados Abertos do Tribunal Superior Eleitoral (Portaria TSE nº 93/2021); Plano de Dados Abertos - Portaria TSE nº 525/2021; Desafios na Implementação da LAI e LGPD, considerando a propaganda eleitoral - Lei nº 12.527/2011; Lei nº 13.709/2018; Resolução TSE nº

23.610/2019; Objetivos das legislações, artigo 31 da LAI; Proteção de Dados e Transparência.

Aula 6 - Interseção entre LAI e LGPD no contexto eleitoral: Desafios e Soluções - 01 hora

a) Módulo 1 - 20 minutos

Compatibilização entre a Lei de Acesso à Informação e a LGPD.

Identificação dos Principais Desafios na Prática. Impactos de Inovações Tecnológicas na Aplicação das Leis.

Questões Éticas Envolvidas.

Demais Resoluções e Normas aplicáveis à Justiça eleitoral na relação privacidade x transparência

b) Módulo 2 - 20 minutos

Estudo de casos envolvendo o tensionamento entre LAI e LGPD: DivulgaCandContas (TSE) e Censos Escolares (Inep).

Exemplos de Boas Práticas Adotadas em Outros Tribunais.

O que o poder público precisa saber para tomar uma boa decisão e ser capaz de fornecer informações à população sobre a aquisição (LAI) Desenvolvimento de Padrões de Excelência: dicas.

Capacitação Contínua dos Servidores - Resolução CNJ nº 396/2021;

Guias de Boas Práticas da ANPD e CGU. Importância da Educação Continuada sobre LAI e LGPD.

c) Módulo 3 - 20 minutos

Criação de uma Cultura de Proteção de Dados Pessoais e Transparência.

Avaliação do Aprendizado. Encerramento e Considerações Finais.

7. Período, horário de realização e carga horária

Carga horária total: 10 (dez) horas:

- 2 palestras online e ao vivo com duração de 2h (Aulas não gravadas, com espaço para interação e esclarecimentos de dúvidas e debates)
- Aulas gravadas com duração total de 6 (seis) horas (As aulas serão divididas em 06 (seis), com módulos de 20 (vinte) minutos de duração, com o intuito de facilitar a aprendizagem dos temas).

Datas e horários das aulas: Aulas síncronas: 22-11-2024 e 29-11-2024 das 09h às 11h.

8. Público Alvo

Até 200 (duzentos) servidores.

9. Instrutora

Marcelle Blanche: advogada especialista em Direito Digital, Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, atuando de maneira destacada em projetos de conformidade para empresas, cartórios, Sistema S, Órgãos Públicos, e ONGs. Como consultora e parecerista, também exerce o papel de Encarregada pelo Tratamento de Dados terceirizada, contando com certificações ISO 27001, ISO 27005, LGPD e GDPR Foundation. Atualmente, Mestranda em Direito e Políticas Públicas, com um enfoque especializado em Políticas de Tecnologia, Inteligência Artificial e Inovação na Justiça Eleitoral. Sua trajetória acadêmica e profissional reflete um compromisso contínuo com a inovação e a aplicação prática da legislação em parceria com a privacidade e inovação.

Realiza cursos jurídicos especializados em Direito no âmbito da privacidade e atualização tecnológica, com foco em proporcionar educação de excelência na área de Proteção de Dados e Privacidade. Capacita profissionais e organizações para enfrentar os desafios do mundo digital com confiança e conformidade. Além da expertise técnica, já compartilhou conhecimento em sua área de atuação em vários Estados do Brasil, incluindo Rio de Janeiro, São Paulo, Vitória e Bahia, abrangendo tanto o setor privado quanto o público, com experiência em ministrar cursos voltados para a Justiça Eleitoral. Realiza uma variedade de cursos projetados para capacitar seus alunos com o conhecimento e as habilidades necessárias para navegar com sucesso no complexo cenário da conformidade jurídica no mundo digital.

10. Contratação

Assim, levando em consideração a figura do docente promovente da capacitação e consoante o estabelecido no artigo 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021, entendemos que a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação, com contratação direta.

O treinamento consta no PAC – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2024.

A verba para o custeio do evento sairá da dotação de “Ação de Capacitação de Recursos Humanos – Treinamentos em Geral”.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

Coordenação

Será feita pela Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE por meio da Escola de Formação de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores – EFAS.

12. Investimento

R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da proposta do instructor, acrescido do valor de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente à contribuição previdenciária, **totalizando R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**, a serem pagos após a finalização das aulas ao vivo e respectiva disponibilização do curso gravado, com prazo de 05 (cinco) dias para pagamento. Destaca-se que no valor total do serviço prestado estão incluídos o valor equivalente a 10 (dez) horas técnicas, e direitos de imagem e voz da profissional que proferirá o treinamento, além de material de apoio para 200 (duzentos) alunos, contendo modelos e material de aula relativo ao conteúdo exposto com as legislações aplicáveis durante o curso. Além dos certificados aos alunos que acompanharem as aulas ao vivo.

13. Responsável pela execução do treinamento

Marcelle Blanche Farias Pereira Santos

CPF: 014.584.715-27

Banco: Itaú Ag: 5038 C/C: 13662-1

Chave Pix: 21969073589

14. Condições para contratação

- Apresentação pelo Contratado de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no presente Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

15. Obrigações do contratado

- Material didático;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar recibo após a realização do evento.
- Fornecer relação com servidores que participaram da palestra e curso.

16. Obrigações do contratante

- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Fornecer local da realização do evento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Efetuar o pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após apresentação do recibo;

17. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – **multa de 20% sobre o valor total contratado;**

18. Prazo para entrega do Certificado Eletrônico de Participação

- 5 (cinco) dias úteis após o final de todo treinamento.

Salvador, 16 de outubro de 2024

CARLA CRISTINE DE S SANTOS
Analista Judiciário
Matrícula 571